



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Plano de Trabalho 2018

I. Identificação da Unidade: Fundação Síndrome de Down.

II. Dados cadastrais:

1.1. Instituição proponente: Fundação Síndrome de Down

Razão social: Fundação Síndrome de Down

CNPJ: 52.366.838/0001/05

Endereço: José Antônio Marinho, nº 430 - Campinas - SP.

CEP: 13084-783

Bairro: Santa Genebra

Telefone: (19) 37902818

Endereço eletrônico: www.fstown.org.br

1.2. Identificação da diretoria

A) Presidente: Cláudio José Nascimento de Oliveira

CPF: 461.468.817-91

RG: 14.218.322-2

B) Vice - presidente: Lenir Santos

CPF: 404.097.248-15

RG: 5.568.886-x

1.3. Identificação da pedagoga responsável por este Plano de Trabalho

Nome: Simone Graciele da Silva

CPF: 311.335.818-38

RG: 29.809.945-7

Cargo: Pedagoga

1.4. Identificação do responsável financeiro pela prestação de contas do convênio

Nome: Cláudio José Nascimento de Oliveira

CPF: 461.468.817-91

RG: 14.218.322-2

Cargo: Presidente



III. Comprovação da Experiência no Atendimento à Educação Especial:

A Fundação Síndrome de Down é uma instituição que há 32 anos oferece apoio às pessoas que se encontram em situação de deficiência intelectual e suas famílias, realizando intervenções nos contextos da educação, saúde, lazer e mercado de trabalho.

Os serviços oferecidos pela Fundação são: Atenção Terapêutica, **Educação Especial**, Apoio à Vida Adulta, Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho e Atenção à Família.

Podemos afirmar que o papel da Fundação é o de: *“promover o desenvolvimento integral da pessoa com Síndrome de Down nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.”*

O Serviço de Educação Especial da Fundação Síndrome de Down, fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), tem por objetivo trabalhar, a fim de contribuir para que estudantes que se encontram em situação de deficiência intelectual, matriculados em escolas comuns, tenham garantidos o acesso ao ensino comum, dele participe de acordo com as suas reais possibilidades e tenham ganhos na sua formação acadêmica e cidadã. Para isso, adotamos condutas que pretendem minimizar ou eliminar as barreiras que estão impedindo ou dificultando processos escolares inclusivos.

A Fundação tem em seu corpo técnico uma pedagoga com especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), que desenvolve seu trabalho há três anos na Instituição, além de extensa participação em Fóruns e Congressos na área referida. Destacamos o seu empenho na atualização constante de conhecimentos e de práticas alinhados às inovações propostas pela Política Nacional de Educação Especial de 2008.

A Fundação é conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Campinas desde 2013, sendo que de 2013 a 2016 apresentou parceria em Atendimentos Complementares à Educação Especial e, a partir de 2017, em Atendimento Educacional Especializado.

Atualmente o Serviço de Educação Especial da Fundação presta atendimento direto a pessoas que se encontram em situação de deficiência intelectual matriculadas na rede pública do município de Campinas, que ainda não se



beneficiam do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em suas escolas. Isto porque, acreditamos que a realização do AEE na escola na qual o estudante está matriculado no ensino comum, configura-se na forma mais adequada de implantação deste serviço. Enquanto as escolas de Campinas ainda não oferecem o AEE em todas as suas unidades escolares, seguiremos trabalhando com o intuito de contribuir para que este serviço de Educação Especial seja, gradativamente, implantado em consonância com as diretrizes explicitadas na Política (2008).

Além do atendimento direto aos estudantes que vivem situação de deficiência intelectual, a pedagoga da Fundação orienta equipes escolares e famílias para a consolidação da Educação Inclusiva com o objetivo de compreender as barreiras que impedem ou dificultam o desenvolvimento escolar de nossos usuários para desenvolvermos estratégias que visem eliminar ou diminuir essas barreiras.

O AEE acontece em atividades individuais e em grupo de acordo com as demandas identificadas no Estudo de cada Caso, sempre no contra-turno pedagógico escolar. Visando promover a articulação entre o AEE e a escola comum, realizamos encontros periódicos com as equipes escolares e famílias para compartilharmos estratégias, procedimentos e recursos que promovem acessibilidade. Tais encontros periódicos alimentam o Estudo de Caso e disponibilizam dados para que o Plano de Ação, que contém os objetivos a serem alcançados com o AEE, bem como as atividades que serão realizadas e os resultados alcançados, seja atualizado de acordo com as necessidades de cada aluno em atendimento.

A Fundação Síndrome de Down viveu grande parte das mudanças relacionadas à Educação Especial no Brasil. Fomos escola especial, depois disso realizamos Apoio Pedagógico Especializado até entendermos e praticarmos a Educação Especial na perspectiva inclusiva. Tudo isso, com o apoio, formação e supervisão de diferentes profissionais, dentre eles a professora Dra. Maria Teresa Eglér Mantoan que é uma das coautoras da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008).

Sabemos quão desafiadora é a implantação dos serviços propostos por esta Política, pois nela, o professor de Educação Especial passa a pesquisar, conhecer e produzir recursos que promovem a acessibilidade como: mouses com acionadores, teclados com teclas ampliadas, *softwares* que possibilitam a leitura de diferentes telas, recursos da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA), Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille, entre outros.

Ao trabalharmos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, que tem subsidiado nossas ações educacionais por meio de



convênios e termos de compromisso anteriores, nossa pedagoga reuniu dados nos quais nos apoiaremos na construção deste Plano de Trabalho. A seguir destacaremos alguns destes dados. Os professores de Educação Especial e de AEE da rede:

- Conhecem a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva, porém expressam dificuldades quando buscam alinhar o trabalho que realizam a esta Política.

- Gostariam de participar de formações que tratem das estratégias, dos procedimentos e dos recursos especializados com os quais devem trabalhar no AEE.

- Encontram dificuldades para realizar a articulação entre o trabalho que desenvolvem e os professores da classe comum.

Diante disso, realizamos no ano de 2015 alguns “Ciclos de Ações Inclusivas”, pois gostaríamos de nos aproximar dos professores de Educação Especial e comuns da rede com o intuito de compartilhar nossos conhecimentos e práticas, contribuindo com o processo de implantação da Educação Especial na perspectiva inclusiva no município de Campinas.

Encontramos algumas dificuldades para dar continuidade a esta atividade. Tais dificuldades se referem à necessidade de deslocamento dos professores da rede até à Fundação para participarem dos Ciclos, ao fato desta atividade não estar prevista no calendário escolar municipal, e à divulgação que nos pareceu insuficiente.

No ano de 2016 atualizamos nossas propostas e oferecemos; em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Campinas, com o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED/UNICAMP); o curso de extensão acadêmica intitulado “*Educação Especial na Perspectiva Inclusiva*”, com vagas destinadas aos professores das redes municipal e estadual, e profissionais da Fundação que desejassem ampliar seus conhecimentos e práticas nesta área.

Foram momentos muito ricos e oportunos de formação e de troca entre todos que participaram deste curso. Nos encontros todos os formadores tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas compartilhadas pelos professores da rede e que se referiam:

- a) Aos serviços que devem ser implantados a partir da Política, tais como: o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as atribuições do professores que o realiza, dos cuidadores, tradutores e intérpretes de Libras, professores itinerantes, dentre outros profissionais;



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

- b) a articulação entre o AEE e os professores comuns que deve ser feita pelo professor de AEE;
- c) o que é uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)?;
- d) A articulação entre o AEE e os profissionais que atuam na rede de apoio ao estudante público alvo da Educação Especial;

- e) à pesquisa, aquisição e a confecção de recursos que promovem a acessibilidade.

Assim sendo, gostaríamos de no ano de 2018, dar continuidade a este trabalho de formação e de apoio à implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no município de Campinas, por meio de encontros para atualização de conhecimentos e de práticas junto aos professores de Educação Especial e de AEE das escolas com as quais compartilhamos alunos, bem como com os diversos equipamentos educacionais de Campinas.

Além desta ação voltada à formação dos professores de Educação Especial e de AEE da rede, realizamos Rodas de Conversa, que acontecem regularmente e são abertas à participação de profissionais da Fundação e profissionais externos à instituição, familiares, estudantes e demais interessados.

No ano de 2017 fomos reconhecidos por parceiros como uma instituição que atende as crianças e adolescentes em situação de deficiência intelectual à luz da Política Nacional e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e de maneira inovadora.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fstown@fstown.org.br

WORKSHOP
INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSSÍVEIS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA – DA EDUCAÇÃO INFANTIL À UNIVERSIDADE

05
DEZEMBRO
8H30 ÀS 12H
FUNDAÇÃO FEAC
R. ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO,
34, JO BRANDINA, CAMPINAS/SP

PROGRAMAÇÃO

- AEE (Atendimento Educacional Especializado) na educação infantil (Prof^a. Divânia Pereira do Carmo)
- Experiência da sala de recursos da escola Prof. Zeferino Vaz - CAIC (Professoras Elenir Moreira e Silvana Lopes Ferraz)
- Experiência de Inclusão na Universidade - Proaces PUC - Campinas (Prof^a. Carmem Ventura)
- A experiência do AEE (Atendimento Educacional Especializado) na Fundação Síndrome de Down (Simone Silva - Pedagoga).

INSCRIÇÃO
mobilizacaoautonomia@feac.org.br
VAGAS LIMITADAS.
Informações: 19 3794 3543

EVENTO GRATUITO E ABERTO AO PÚBLICO

Nossa equipe multidisciplinar é formada pelas seguintes especialidades: fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, assistência social e arte-educação que propicia um olhar integral e inclusivo para as pessoas que vivem situação de deficiência intelectual.

IV. Proposta da Educação Especial na Fundação Síndrome de Down

a) Fundamentação legal, político e pedagógica do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Fundação Síndrome de Down:

As instituições que trabalham pela inclusão da pessoa que vive situações de deficiência devem escolher qual modelo adotará, a fim de fundamentar as suas práticas. Atualmente temos dois modelos vigentes: o Modelo Médico e o Modelo Social. A Fundação Síndrome de Down trabalha de acordo com o Modelo Social. Vejamos abaixo algumas diferenças entre estes dois modelos:



Principais Diferenças

A situação de deficiência pelo Modelo Médico:	A situação de deficiência pelo Modelo Social:
Um incidente isolado e individual.	Um tema de direitos humanos e de desenvolvimento inclusivo.
Um caso médico e funcional a ser tratado, curado ou resolvido.	Um assunto de interesse de toda a sociedade.
Uma condição que compromete a eficácia do trabalho dos professores nas escolas comuns.	Uma diferença que se atualiza constantemente e que deve ser considerada pelos professores comuns.
Algo que vitimiza pessoas, impedindo-as de viver e de se manter como adultas por outros meios, além do assistencialismo governamental ou não-governamental.	Não se configura como um impedimento para que uma pessoa construa independência e autonomia.
Uma “doença” que infelizmente atinge certas pessoas.	Um tema imprescindível na avaliação do impacto social dos programas para reduzir a pobreza, garantir educação básica e bons níveis de empregabilidade para toda a população.
Um número a ser considerado em programas de reabilitação e/ou campanhas de prevenção de deficiência.	Possibilidade para que a sociedade seja levada a considerar cada pessoa na sua singularidade.
Algo oneroso para a sociedade.	Possibilidade para se pensar em políticas públicas inclusivas e formar novas coalizões intersetoriais.
Uma condição “anômala” que não se entrelaça com etnia, gênero ou religião.	Uma condição humana que se entrelaça com qualquer outra.
Um tema abordado pela mídia com ênfase apenas nos dias de “celebrações” relacionadas à deficiência.	Um tema que faz parte do dia-a-dia das redações, mobilizando a mídia como o fazem economia, cultura, esporte ou lazer.
Um fator que necessariamente prejudica o desenvolvimento de uma comunidade porque a deficiência reduz a capacidade produtiva das pessoas, impedindo-as de	Um fator que só prejudica o desenvolvimento de uma comunidade se as pessoas que vivem situação de deficiência continuarem invisíveis, sem acesso a bens e serviços disponíveis.



obter ganhos de qualquer natureza.	
Médicos, terapeutas e professores têm definido, mesmo antes de conhecer a pessoa que vive situações de deficiência, <u>o</u> seu projeto de atendimento.	Médicos, terapeutas e professores precisam estudar cada caso para que projetos de intervenção sejam traçados de acordo com <u>um</u> percurso de desenvolvimento que é próprio de cada pessoa.
Médicos, terapeutas e professores utilizam escalas e protocolos nos quais as pessoas que vivem situação de deficiência são inseridas e, comumente, consideradas <u>aquém</u> quando comparadas às pessoas “normais”. Fato este que impulsiona a proposição de intervenções de estimulação (precoce), a fim de acelerar ou de compensar este atraso.	Médicos, terapeutas e professores conhecem e dedicam-se ao estudo constante de como se dá o percurso de desenvolvimento (infantil, jovem, adulto, idoso), a fim de traçarem um percurso para cada pessoa , conforme esta se desenvolve. Percursos são singulares, portanto, estar <u>aquém</u> ou <u>além</u> dos padrões de normalidade não é o ponto de partida para a construção de um projeto de intervenção.
Médicos, terapeutas e professores recorrem às teorias para que mantenham a certeza sobre cada caso que atende.	Médicos, terapeutas e professores recorrem ao estudo cotidiano dos comportamentos, das manifestações de cada pessoa, a fim de verificar se os conhecimentos dos quais dispõem podem ser sustento para um projeto de intervenção, ou se é necessário atualizar tais conhecimentos, pois a vida humana é imensa e extrapola toda e qualquer teoria. Caminho de incertezas.
Médicos, terapeutas e professores defendem que quanto mais intervenções, melhor será o desenvolvimento.	Médicos, terapeutas e professores entendem que quanto mais inserida em um cotidiano desafiador, na companhia de familiares, amigos, colegas da escola comum, do trabalho, no lazer (etc etc etc), contando com recursos e tecnologias que eliminem as barreiras que impedem a plena participação, melhor será o desenvolvimento da pessoa que vive situação de deficiência.
Médicos, terapeutas e professores utilizam em seus registros e orientações linguagem hermética, pouco acessível.	Médicos, terapeutas e professores utilizam em seus registros e orientações linguagem simples e acessível.

Referência: WERNECK, Cláudia. Modelo médico x Modelo social da deficiência. Em: Manual da Mídia legal 3: comunicadores pela saúde / Escola de Gente – Rio de Janeiro: WVA Editora, 2004, p.16 a 20.



De acordo com o Modelo Social, a deficiência é a soma de duas condições inseparáveis: os atributos pouco convencionais constituintes de algumas pessoas e as barreiras físicas, econômicas e sociais impostas pelo ambiente. Sob esta ótica, é possível entender a deficiência como uma construção coletiva tecida pelas pessoas que compõem a nossa sociedade. Ao mesmo tempo em que as condições intelectuais, visuais, auditivas, motoras, emocionais, entre outras, de toda e qualquer pessoa são uma realidade concreta, já há um entendimento de que estas características quando são consideradas de maneira isolada e sem possibilidade de atualização, aprisionarão algumas pessoas em uma incapacidade que não lhes diz respeito, mas sim à sociedade que não é capaz de a elas oferecer as oportunidades mais adequadas para que se desenvolvam plenamente.

No Modelo Social, o acesso à saúde é um direito a ser garantido entre tantos outros, igualmente prioritários e simultâneos como educação, emprego, cultura, vida independente, lazer e desenvolvimento socioeconômico. Juntos, esses direitos contribuem para garantir a equiparação de oportunidades às pessoas que vivem situações de deficiência.

Aqueles que defendem e trabalham na lógica do Modelo Social como é o caso da Fundação Síndrome de Down, devem contribuir para que a sociedade comece a absorver mais convencionalmente conceitos como equiparação de oportunidades e inclusão. Estes conceitos, embora associados à situação de deficiência, podem e vêm sendo aplicados para dar mais qualidade e dignidade à vida de todo e qualquer cidadão.

Ao defendermos e trabalharmos de acordo com o Modelo Social, nos localizamos socialmente como pessoas que acreditam que quando todas as barreiras de acesso forem removidas, a relação de desvantagem vivida por algumas pessoas deixará de ser uma realidade e não mais será necessário categorizá-las como “normais ou especiais”.

Outro aspecto que deve ser considerado é que a denominação “normal” também descaracteriza as pessoas que a recebem. Isto porque retira destas pessoas as suas singularidades, porém as expõem menos aos esforços sociais de estabelecimento e de fixação dos limites do que serão capazes de aprender.

A exemplo disso citamos algumas práticas escolares nas quais dificilmente se estabelece um “limite” para o ensino do aluno “normal”, porém o aluno definido como aquele que “tem” uma deficiência tem suas atividades facilitadas, resumidas, selecionadas e até vetadas porque por elas este aluno não será



desafiado e, portanto, ele não será capaz de criar uma solução para tais desafios. Neste sentido, por que ensiná-lo se ele não vai aprender?

Os limites de aprendizagem de uma pessoa não podem ser definidos pela “deficiência”. Isto porque os limites, assim como as capacidades, são próprios da condição humana e não apenas daqueles que são denominados como “especiais, diferentes”.

É pouco usual investigarmos, descrevermos e afirmarmos os limites de pessoas que são denominadas “normais”. Fazemos isto somente com aqueles que definimos como “diferentes”, e por nos dedicarmos a esta tarefa que nada representa quem eles realmente são, mas sim aquilo que desejamos que eles

sejam, produzimos relatórios, textos e orientações que marcam as incapacidades de algumas pessoas e que definem o que elas serão capazes de aprender, portanto, o que a elas deverá ser ensinado.

Nesta lógica, nossas proposições tomarão como ponto de partida aquilo que os profissionais que avaliaram a pessoa que vive situações de deficiência definiram como sendo o “limite” para esta pessoa que recebe a denominação de uma deficiência. Tal denominação não tem outra finalidade senão inferiorizá-la ao marcar uma incapacidade criada que poderia ser afirmada sobre qualquer um de nós, se nos dedicássemos a esta tarefa. Porém, a normalidade protege os “normais”.

A exemplo disso citamos o seguinte questionamento de alguns professores comuns: “Como irei ensinar meus alunos e mais este que tem uma deficiência?” Este professor comum não se questiona sobre como ensinará os alunos que considera “normais”, porque parte do pressuposto de que eles são capazes de conviver, de se desenvolver e de aprender. Enquanto que os alunos que considera “com deficiência” são marcados por uma incapacidade seja ela intelectual, visual, auditiva, motora, ou nas formas de construir vínculos e de socializar. Este pressuposto também nos parece natural, mas na verdade foi inventado e incorporado pelos profissionais da educação e de outras áreas do saber como uma verdade absoluta.

Neste sentido, nossa equipe multidisciplinar optou por não mais fixar a deficiência nas pessoas chamando-as de “pessoa COM deficiência”, isto porque compreendemos que a deficiência não está nelas, mas nas situações sociais inacessíveis.

Outro referencial importante no qual respaldamos nossas práticas é a “Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, documento este que contém avanços significativos quanto ao entendimento da produção social e



cultural da deficiência. Ainda assim, define como *“pessoas com deficiência aquelas com impedimentos físico, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva”*.

O artigo 24 desta Convenção trata diretamente do *“direito à educação”*. Neste é defendido um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, a fim de que as pessoas que vivem situação de deficiência *“possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem”*.

O documento teórico mais recente e não menos importante seguido pela Fundação Síndrome de Down é a Lei Brasileira de Inclusão (2015), também conhecida de Estatuto da Pessoa com Deficiência-13.146/20, que estabelece a adoção de medidas individualizadas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos que vivem situação de deficiência promovendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos mesmos.

Respaldamo-nos também na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (MEC, 2008). Esta Política tem por objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes que se encontram em situação de deficiência intelectual matriculados em escolas comuns, dentre outros públicos que não são atendidos na Fundação Síndrome de Down.

Conforme já explicitamos, o Serviço de Educação Especial da Fundação realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a pessoas que se encontram em situação de deficiência intelectual, matriculadas em escolas da rede pública do município de Campinas que não oferecem esse Atendimento. Para que este Atendimento contemple as diretrizes desta Política, nossa pedagoga articula todas as suas ações com as equipes das escolas comuns.

Além disso, realiza o seu trabalho estabelecendo e fortalecendo uma relação de parceria com as famílias dos estudantes em atendimento, mantendo-se alinhada ao propósito de evidenciar as deficiências da sociedade, construindo e compartilhando com todos e todas estratégias, procedimentos e recursos que minimizam ou eliminam as barreiras que possam estar impedindo ou dificultando processos escolares inclusivos dos estudantes que atende.

b) Princípios norteadores do trabalho da FSD com o Atendimento Educacional Especializado (AEE):



Conforme explicitamos no item “a” o Serviço de Educação Especial da FSDown está fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008).

De acordo com este documento:

- As redes de ensino devem ofertar obrigatoriamente o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos que vivem situação de deficiência: intelectual, física, auditiva, visual; situação de surdocegueira, de transtorno do espectro do autismo, altas habilidades e superdotação. A Fundação Síndrome de Down atende pessoas que vivem situação de deficiência intelectual. Desse modo, somente este público se beneficia do AEE que oferecemos.

- O AEE deve ser realizado no contraturno do ensino comum, portanto, esse Atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos que são público alvo da Educação Especial e não pode, em hipótese alguma, substituir quaisquer atividades do ensino comum. Durante o Estudo de cada Caso em atendimento, consideramos o horário de matrícula na escola comum para que o AEE não comprometa as atividades realizadas no ensino comum.

- As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) devem ser implantadas, preferencialmente, nas escolas comuns onde estão matriculados os alunos que são público alvo da Educação Especial. Porém, podem ser também implantadas em Centros de Atendimento Especializado como é o caso da Fundação Síndrome de Down. Conforme já explicitamos, sabemos que uma das condições mais adequadas para que o AEE seja oferecido de acordo com a Política Nacional (MEC, 2008) é que este atendimento aconteça na escola onde o aluno que a ele tem direito frequenta. Assim sendo, continuaremos trabalhando intensamente no processo de formação dos professores comuns e de Educação Especial da rede, para que construam este entendimento e contribuam para que as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) sejam gradativamente implantadas em cada unidade escolar.

- O AEE deve ser realizado por um professor. Este atendimento não deve se confundir com atividades de apoio pedagógico que têm como conteúdos práticas de letramento e de alfabetização, seriação, classificação, dentre outros que são próprios do ensino comum. Também não deve se confundir com atividades que são comumente desenvolvidas por psicopedagogos, tampouco por diferentes profissionais da área da saúde.



c) Objetivos e finalidades dos Atendimentos:

Na Fundação Síndrome de Down, trabalhamos conforme as diretrizes da “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008, pg 14)”. Citaremos a seguir o objetivo da Educação Especial descrito neste documento que é o de:

a) Assegurar a inclusão escolar de estudantes que vivem situação de deficiência intelectual, orientando os sistemas de ensino para garantir:

1. Acesso ao ensino comum, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino: nossa pedagoga procura desenvolver com professores comuns, de Educação Especial e de AEE o entendimento de que as pessoas que vivem situação de deficiência intelectual são capazes de conviver, de se desenvolver e de aprender, de acordo com as suas reais possibilidades, desde que tenham acesso a atividades que as desafiem e que contem com recursos de acessibilidade oriundos do AEE.

2. Transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior;

3. Oferta do Atendimento Educacional Especializado: realizamos o AEE com estudantes que vivem situação de deficiência intelectual e que não têm este atendimento em suas escolas.

4. Formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais da educação para a inclusão: sabemos que o atendimento direto ao estudante é uma das atividades que deve ser realizada por um professor de Educação Especial, porém temos consciência de quão importante é a formação contínua que este professor deve realizar nos sistemas de ensino, cabendo a ele, formar professores comuns e de Educação Especial conforme identifica as deficiências da sociedade, portanto, também da escola comum.

5. Participação da família e da comunidade: todas as nossas ações envolvem a família e a comunidade.

6. Acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação: em nossos Planos de intervenção destacamos as barreiras que se evidenciam durante os Estudos de Caso, bem como nossas proposições para que estas sejam eliminadas.

7. Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas: temos intensificado nosso trabalho de articulação intersetorial conforme as demandas se evidenciam nos Estudos de Caso.



d) Diagnóstico da realidade - características da população a ser atendida e da comunidade familiar e escolar na qual se insere:

Durante período de vigência deste Termo de Compromisso, atendemos crianças e adolescentes inseridos na rede pública de educação básica, com síndrome de Down ou situação de deficiência intelectual, pertencentes às classes socioeconômicas C e D, majoritariamente. Este público frequenta escolas públicas municipais, estaduais e ou conveniadas à SME, distribuídas por todas as regiões do município de Campinas.

Ao longo da vigência do Termo de Compromisso 2017 observamos que são diversos os usuários que não encontram sala de recurso multifuncional (SRM) nem professor de AEE em sua escola de origem, desta forma, ainda faz-se necessário o acompanhamento deste usuário pela FSD, bem como estamos em estudo de caso e devemos ter 112 atendimentos de AEE para o ano de 2018.

No momento, a Fundação Síndrome de Down está finalizando uma pesquisa socioantropológica, financiada por um programa do Ministério da Saúde, voltado às pessoas com deficiência (PRONAS/PCD), com o objetivo de compreender os diferentes territórios e a realidade de toda a população atendida, a apresentação desses dados ocorrerá em 06 de dezembro de 2017.

e) Articulação e interface entre os profissionais da FSD e os demais professores das classes comuns de ensino comum :

As reuniões nas escolas comuns acontecem de acordo com a demanda de cada estudante atendido no AEE. Priorizamos o contato direto com as professoras de sala comum, o que nem sempre é possível. Nestes casos, somos recebidos pela coordenação pedagógica e/ou direção das escolas.

Tais visitas tem como objetivo de conhecer e compartilhar informações sobre o estudante que atendemos e o contexto escolar no qual ele está inserido, para que possamos planejar nossas ações de forma conjunta e assertiva, visando um *processo escolar inclusivo e participativo*.

Nossa professora de AEE trabalha procura identificar as barreiras que dificultam o processo educacional inclusivo, e propor recursos, estratégias e procedimentos especializados que promovam o acesso às pessoas que compõem a escola, à aprendizagem, potencializando seu desenvolvimento.

Ademais, nossa professora tem a função de propor às escolas e suas equipes reflexões críticas sobre a representação das pessoas que vivem situação de deficiência no ambiente escolar, e ajudar a desconstruir preconceitos



enraizados vindos de uma cultura segregadora, que contribui para a falsa ideia de que é necessária uma formação específica para o trabalho com estudantes que são público da Educação Especial em classes comuns.

Consideramos fundamental que a professora que realiza o AEE conheça o Projeto Político Pedagógico das escolas com as quais trabalha. Durante a realização do nosso trabalho, temos encontrado dificuldades para acessar este documento.

Neste sentido, oferecemos os Ciclos de Ações Inclusivas, que têm por objetivo fortalecer a rede educacional para a inclusão escolar à luz da Política Nacional.

f) Plano de AEE: identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; planejamento das atividades a serem realizadas, avaliação do desenvolvimento e o acompanhamento dos alunos; oferta de forma individual ou pequenos grupos; periodicidade e carga horária; e outras informações da organização do atendimento conforme as necessidades de cada aluno:

A Fundação Síndrome de Down tem como metodologia de trabalho o Estudo de cada Caso. Atualmente, apoiamos nossas práticas na concepção de transdisciplinaridade.

Na prática transdisciplinar as especialidades e serviços atravessam uns aos outros sem que se percam em seus limites de atuação, possibilitando o entendimento de algumas necessidades do nosso público e a proposição de intervenções pontuais que pretendem contribuir para que tais necessidades sejam atendidas. Trabalhar de forma transdisciplinar contribui para que nossa pedagoga identifique as barreiras que os estudantes atendidos no AEE têm encontrado em suas escolas para que posteriormente ofereça recursos que têm potencial para eliminá-las.

Em uma perspectiva transdisciplinar ocorre a *invasão* dos conhecimentos e dos modos de agir de uma especialidade em outra. Ocorre também a circulação de conceitos que resultam na formação de especialidades híbridas que acabam tornando-se autônomas.

Nossa equipe busca romper com as fronteiras que existem entre as especialidades terapêuticas e educacionais ao realizar Estudos de Caso que subsidiam o Plano de Ação Individual (Plano de Desenvolvimento Individual) de cada estudante.

Nossos atendimentos são semanais e têm duração de uma hora (quando individual) e uma hora e meia (quando em grupo de até 5 alunos), e são



organizados a partir do Estudo de Caso de cada um dos estudantes, divididos por faixa etária.

Ressaltamos que todos os atendimentos ocorrem no contra-turno escolar, como forma complementar e suplementar à formação acadêmica e cidadã dos estudantes que vivem situação de deficiência intelectual.

A avaliação é realizada de forma processual por meio do Estudo de Caso com os profissionais da instituição, com os professores da escola comum que acompanham o referido aluno e familiares. São avaliados os procedimentos, as estratégias e os recursos especializados trabalhados pela professora de AEE que visem a eliminação das barreiras identificadas em cada caso.

V. Organização de reuniões para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para a execução das metas. As reuniões para avaliação das metas devem ter periodicidade trimestral, com participação de todos os profissionais do ajuste, cujo relatório deverá ser rubricado pelo Coordenador Pedagógico da Instituição:

As reuniões têm o objetivo de avaliar e reavaliar os objetivos que constam nos Planos de Ação/Intervenção individuais, e a interlocução com as redes de educação, saúde e assistência social nas quais o usuário se encontra inserido.

São feitas reuniões para Estudos de Caso e composição dos Planos de Ação/Intervenção que acontecem conforme a demanda, sempre com a participação e contribuição da equipe multidisciplinar da Fundação Síndrome de Down.

Conforme orientação, as reuniões para avaliação das metas terão periodicidade trimestral, com a participação dos profissionais envolvidos no AEE e rubricadas pelo gestor da instituição responsável pela parceria com a rede municipal.

VI. Indicar as atividades de estudo do meio e visitas culturais, relacionadas ao Projeto Pedagógico. As saídas para estudo do meio e as respectivas despesas com transporte deverão ser previamente autorizadas pela Equipe de Supervisão Técnico-Pedagógica:

A partir do estudo do caso de cada aluno entre pedagoga do AEE e equipe de coordenação e supervisão, podem ocorrer estudo do meio e ou visitas culturais a fim de fortalecer o repertório sócio-cultural das pessoas atendidas, como forma de inclusão social..



VII. O Espaço físico deve ser adequado para o AEE, com mobiliários, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e outros recursos específicos, atendendo as condições de acessibilidade;

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) deve conter recursos que promovem a acessibilidade, como computadores, impressoras e demais tecnologias que viabilizam a produção de recursos não disponíveis para aquisição após a indicação da professora de AEE. Na Fundação Síndrome de Down não temos uma sala específica para a realização do AEE, pois

acreditamos que o fato de tais tecnologias, que têm potencial para promover a acessibilidade, estarem distribuídas nos diferentes ambientes nos quais as atividades de atendimento acontecem, contribui para que os propósitos deste atendimento não se limitem às paredes de uma sala e sejam melhor compreendidos e incorporados por diferentes profissionais e familiares.

Na Fundação Síndrome de Down não recebemos uma Sala de Recursos Funcionais (SRM), mas sim o serviço de Educação Especial que consiste na: a) realização de Estudos de Caso para que as deficiências da sociedade e da escola sejam identificadas e eliminadas a partir da indicação e trabalho com recursos que promovem a acessibilidade, feitos pela professora de AEE; b) formação contínua de professores comuns, de professores de Educação Especial e de profissionais de outras áreas do conhecimento, para que sejam autores de práticas inclusivas.

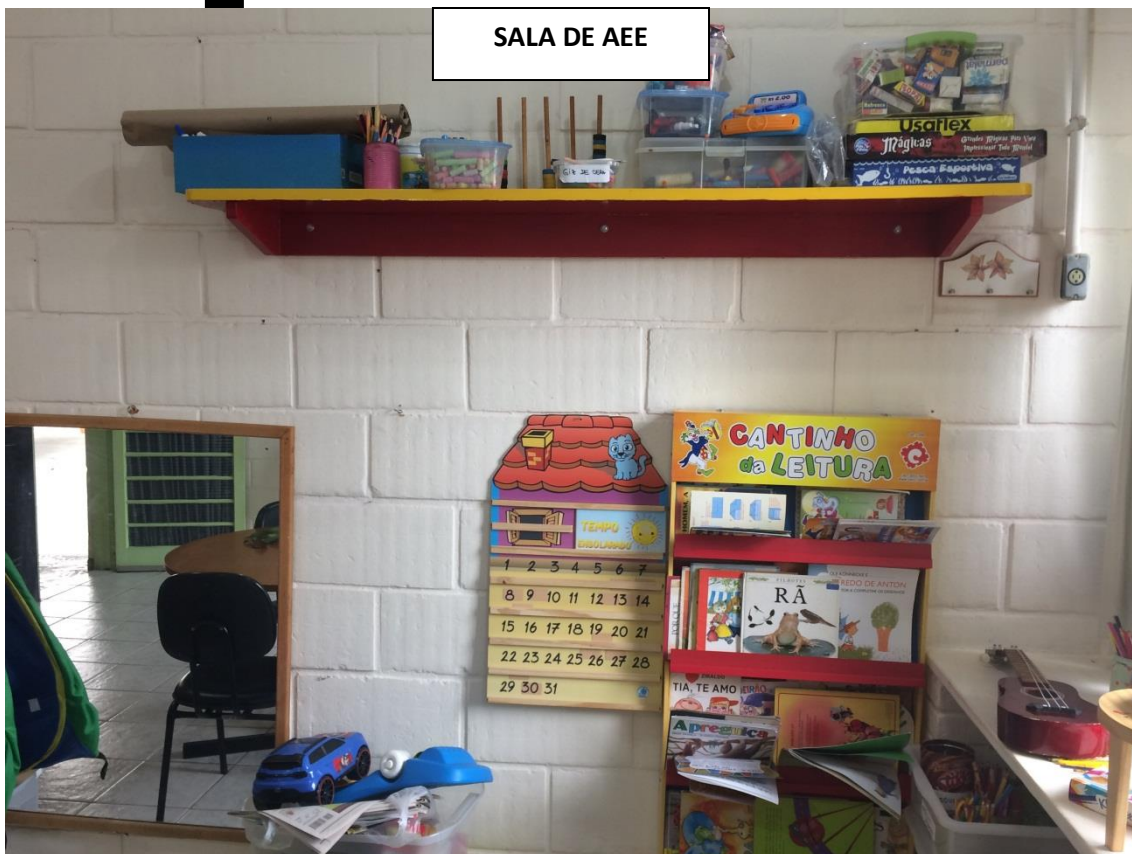
Consideramos que nossos recursos tecnológicos, bem como nosso espaço físico são adequados ao atendimento direto que realizamos com os estudantes que vivem situação de deficiência, e também para as atividades de formação que desenvolvemos.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br





Durante o ano de 2018, pretendemos criar e fortalecer parcerias com o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), com o Laboratório de Acessibilidade (UNICAMP) e outros centros para que ampliemos nossas possibilidades de conhecimento e de trabalho com tecnologias que promovem a acessibilidade, que em 2016 foi intensificado pela formação que nossa pedagoga teve a oportunidade de participar no curso de extensão acadêmica “Educação Especial na Perspectiva Inclusiva” oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, em parceria com o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED/UNICAMP) e a Fundação Síndrome de Down.

VIII. Descrever a infraestrutura da escola, os espaços físicos destinados ao AEE e outros que também são utilizados para o cumprimento do objeto da parceria, como: existência e número de sala de aula, sala dos professores, sala de informática, sala de recursos multifuncionais, de ciências e outros; de biblioteca, refeitório; de ginásio, instalações desportivas; de sanitário feminino e masculino, para alunos e professores/profissionais com deficiência ou mobilidade reduzida; de mobiliários; de equipamentos, e demais recursos:



A Fundação Síndrome de Down conta com 4 salas destinadas à realização do AEE, com computadores, mesas e cadeiras adequadas às diferentes faixas etárias atendidas, jogos brinquedos, livros, impressora, Boardmaker®, máquina de plastificação e demais recursos pertinentes.

Conta, também, com uma sala de equipe, quadra poliesportiva, 11 banheiros, biblioteca, brinquedoteca e refeitório.

IX. Condições de acessibilidade na escola: descrever as condições de acessibilidade da escola: arquitetônica (banheiros e vias de acesso, sinalização tátil, sonora e visual); pedagógica (livros e textos em formatos acessíveis e outros recursos de Tecnologia Assistiva disponibilizados na escola) ; nas comunicações e informações (Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA), libras, braile, libras tátil, tadoma, informática acessível, texto ampliado, relevo e outros); nos mobiliários (classe escolar acessível; cadeira de rodas e outros) e no transporte escolar.

Nossas instalações são parcialmente acessíveis nos aspectos físicos. No ano de 2017 já avançamos, mas em 2018 buscaremos estabelecer parcerias para que as condições de acessibilidade sejam ainda mais adequadas.

Com relação à acessibilidade no aspecto atitudinal, temos desenvolvido um trabalho intenso de formação de todos e todas que trabalham na equipe da Fundação Síndrome de Down, pertençam eles e elas ao corpo de especialistas, equipe de secretaria ou ainda de apoio, para que adequem suas atitudes sempre que se depararem com uma situação pouco acessível.

Nosso trabalho voltado à acessibilidade comunicacional tem sido intenso. Atualmente contamos com diferentes recursos, inclusive aqueles que são próprios da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA). Tal trabalho tem sido desenvolvido com consistência e competência por nossas fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, em parceria com a pedagoga que realiza o AEE.

No ano de 2016 fomos reconhecidos pelo trabalho desenvolvido no campo da acessibilidade comunicacional, pois recebemos alunas do curso de Pedagogia e de Fonoaudiologia da UNICAMP que realizaram atividades complementares à sua formação acadêmica sob orientação da nossa equipe multidisciplinar.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Para produzirmos recursos de CAA/CSA dispomos de impressoras coloridas, máquina plastificadora e *softwares* adequados para a produção de tais materiais.

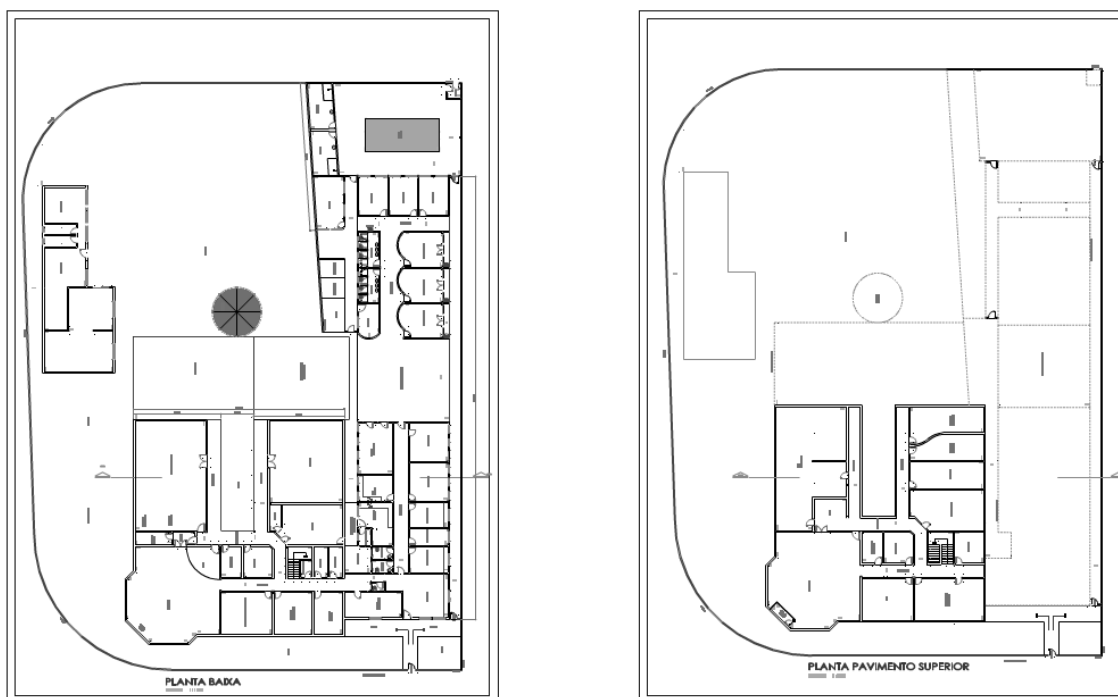


Figura 1: Planta baixa da sede da Fundação Síndrome de Down

- X. Quadro síntese da organização dos atendimentos de AEE e por especialistas do serviço complementar de educação especial, conforme ANEXO II, Modelo C;
- XI. Quadro (s) geral (ais) dos Profissionais que atuam no atendimento, reunindo: jornada, horários e formação, de acordo com o ANEXO II Modelo D;
- XII. Equipe de profissionais que atuam no AEE e no serviço complementar: apresentar cópia do diploma e histórico escolar referentes à formação específica (aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação);

Simone Graciele Silva, pedagoga (diploma em anexo).

- XIII. Explicitar a competência de cada profissional e como se dará a interlocução com a escola regular;

Pedagoga:

- Participa da elaboração do Plano de Trabalho do AEE na Instituição em interação com os demais membros da comunidade escolar.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

- Elabora, executa e avalia o Plano Individual de AEE dos alunos, por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes, definindo e organizando estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Realiza o atendimento conforme as necessidades específicas de cada aluno, estabelecendo cronograma e carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Acompanha e avalia a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, utilizados pelo aluno, na sala de aula comum e demais ambientes e atividades da escola regular.
- Planeja e produz materiais pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades específicas dos alunos.
- Articula com os professores do ensino regular, visando à disponibilização de recursos de apoio necessários à participação e aprendizagem dos alunos.
- Orienta os professores e as famílias, sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, pelos estudantes, objetivando ampliar o desenvolvimento de suas habilidades, além de promover sua autonomia e independência.

Assistente Administrativo :

- Executa serviços de apoio nas áreas de :
- Recursos humanos; admissão e desligamento, ponto eletrônico, auxilia no fechamento da folha de pagamento, organização da pasta de funcionários, agendamento de exames médicos.
- Administração; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a instituição e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Finanças; Prestação de contas, entrega de holerite, homologação.

Faxineira (Auxiliar de Serviços Gerais):

- Executa serviços de manutenção e limpeza. Conserva vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

XIV. Relação dos participantes do AEE e no serviço complementar de educação especial: informar o nome do aluno, endereço completo e escola a qual pertence;

É importante salientar que, como trabalhamos com estudo de caso, estamos em estudos de alguns usuários cujas famílias estão no aguardo de vaga em escolas da rede pública de Campinas que não têm AEE. Portanto, podemos ainda ter a entrada de 3 alunos em AEE, para além dos abaixo relacionados.

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Nº	Nome	Endereço	Escola
1	Alice Maria Souza Campos Santos	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 146, Jd. Independência, Campinas, CEP: 13084-517	CEMEI Christiano Osório de Oliveira
2	Ana Flavia Arlete Mafra Camargo	Rua Orlando de Oliveira, s/n -Jardim São Marcos - Campinas - 13082-205	E. E. Prof. Castinauta de Barros Mello e Albuquerque
3	Benjamim Marcelino Assunção	Rua Paulo Provenza Sobrinho, 75, Jd Campos Eliseos, Campinas – CEP: 13060-864	CEI Rubens Alves (obs: criança com síndrome de Down, usuário da FSD, matriculada na rede municipal, será avaliada em 2018)
4	Bernardo Mosca Santana	Rua Paulo Provenza Sobrinho, 75, Jd Campos Eliseos, Campinas – CEP: 13060-864	CEI Rubens Alves (obs: criança com síndrome de Down, usuário da FSD, matriculada na rede municipal, será avaliada em 2018)
5	Crystopher F. Valentim Almeida	Antiga 14 - nº 119 - Vila Esperança	Escola Municipal Vila Esperança
6	Darhen Joana Rodrigues	Rua Luis Fuzaro, sn, Lote 1, Quadra 4, Loteamento Gargantilha - Campinas - 13098-813	E.E. Prof. Uacury Ribeiro de Assis Bastos
7	Eduardo Pereira Januário	Rua dr. Arthur L. de Barros Jr, nº 128, Jd. Lago, Campinas, CEP:13050-482	E.E. Profª Consuelo Freire de Brandão
8	Erick Henrique Batista Maciel	Rua 2, nº 74, Núcleo Residencial São Luiz, Padre Anchieta, Campinas – CEP: 13067-727	Escola Nave Mãe Prof. José Aristodemo Pinotti
9	Fladson Santos Cruz	Rua Hermínia Gregório Pereira Lopes, 275, Jd. Marisa, Campinas, CEP: 13053-221	E.E. Francisco de Assis
10	Gustavo Henrique Cabral	Rua Paulo Provenza Sobrinho, 75, Jd Campos Eliseos, Campinas – CEP: 13060-864	CEI Rubens Alves (obs: criança com síndrome de Down, encaminhada pela professora de educação especial da escola, será avaliada em 2018)
11	Loriane Caroline Barbosa da Silva	Village Campinas, Campinas - SP, 13085-704	Escola Estadual Profa. Dora Maria Maciel de Castro Kanso (obs: criança com Deficiência Intelectual, usuário da FSD, matriculada na rede

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

			municipal, será avaliada em 2018)
12	Maria Clara Rodrigues Moreira	Rua do Voleibol , 68 LT 24 - Quadra E - Conj. Habitacional Residencial Vila Olímpia - Campinas - SP	Casa da Criança Meimei
13	Natália Garotti Rondon	R. Daniel Cesário de Andrade, 190 - Jardim dos Oliveiras, Campinas - SP, 13043-670	E.E. Julio Mesquita
14	Raquel Kuasne Garcia Flores	Rua Kokira, 132 Bloco A . ap. 203 Jardim Amazonas	EMEF Lourenço Delocchio
15	William Rogério Valença	Rua do Hipismo, Vila Olimpia, Campinas - SP	E.E. Bernardo Caro (obs: criança com Deficiência Intelectual, em avaliação, está matriculada na rede municipal, será avaliada para AEE, em 2018)

XV. Ofício de projeção dos atendimentos para a execução do objeto, conforme ANEXO II – Modelo G.

Campinas, 23 de novembro de 2017.

Claudio José Nascimento de Oliveira
Presidente da FSD

Carolina Freire de C. de Carvalho
Coordenadora Geral da FSD

Simone Gaciele Silva
Pedagoga FSD